

Proc.19.506/38

A C O R D ã O

1 9 3 8

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, dos Ferroviários da Great Western e de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, solicitam a este Conselho autorização para conceder aos seus funcionários uma gratificação de um mês de vencimentos, a título de "festas de Natal";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação solicitada, dentro das possibilidades dos saldos orçamentários, observando-se as seguintes restrições:

a)- que a gratificação seja abonada na base de 15 (quinze) dias de vencimentos, para os funcionários que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais meses;

b)- que aqueles que tenham menor tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Arthur Bastos

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 17/1/39

Proc. 19.506/38

ACORDÃO

1938

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, dos Ferroviários da Great Western e de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, solicitam a este Conselho autorização para conceder aos seus funcionários uma gratificação de um mês de vencimentos, a título de "festas de Natal";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação solicitada, dentro das possibilidades dos saldos orçamentários, observando-se as seguintes restrições:

a)- que a gratificação seja abonada na base de 15 (quinze) dias de vencimentos, para os funcionários que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais meses;

b)- que aqueles que tenham menor tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Rezende
Presidente

a) Arthur Bastos
Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim
Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17/1/39

13/01
Proc. 19.506/36.

GCS/EM.

AAJ

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, dos Ferroviários da Great Western e do Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, solicitam a este Conselho autorização para conceder aos seus funcionários uma gratificação de um mês de vencimentos, a título de "festas de Natal";

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação solicitada, dentro das possibilidades dos saldos orçamentários, observando-se as seguintes restrições:

a) - que a gratificação seja abocada na base de 15 (quinze) dias de vencimentos, para os funcionários que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais meses;

b) - que aqueles que tenham menor tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1936.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17 1 1 139